

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE VIANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - (ES)

Licitação: (Ano: 2020/ MUNICIPIO DE VIANA / Nº Processo: 8101/2020)

às 10:03:22 horas do dia 01/12/2020 no endereço AV. FLORENTINO AVIDOS N 01, bairro CENTRO, da cidade de VIANA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). GEORGEA DE JESUS PASSOS, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 8101/2020 - 2020/104/2020 que tem por objeto REGISTRO DE MENOR PREÇO ATRAVÉS DE ATA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML(AMPOLA DE 10 ML)

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2020 08:54:38:239	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 47.500,00
01/12/2020 08:54:33:992	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 32.400,00

Lote (2) - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2020 08:55:05:862	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.660,00

Lote (3) - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2020 08:55:25:803	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 10.250,00
30/11/2020 15:35:03:268	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.000,00
27/11/2020 17:44:58:088	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 7.195,00
30/11/2020 10:20:45:870	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.195,00

Lote (4) - FUROSEMIDA 10 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2020 08:55:48:390	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13.780,00

27/11/2020 17:44:58:088	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 12.400,00
30/11/2020 10:20:45:870	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 12.400,00

Lote (5) - GENTAMICINA (SULFATO) 40 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2020 15:35:03:268	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.350,00
27/11/2020 17:44:58:088	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.350,00

Lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2020 11:25:20:665	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	R\$ 73.500,00
01/12/2020 08:56:34:253	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 150.000,00
01/12/2020 08:56:29:751	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 86.700,00
27/11/2020 17:22:13:401	HOTTASILVA DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 73.500,00
30/11/2020 15:58:24:612	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 73.500,00
27/11/2020 10:25:41:573	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 73.500,00
30/11/2020 10:27:02:702	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 73.500,00

Lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2020 08:57:29:500	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	R\$ 168.500,00
01/12/2020 08:58:12:871	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 250.000,00
01/12/2020 08:57:23:140	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 164.500,00
30/11/2020 15:58:24:612	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 138.500,00
27/11/2020 10:25:41:573	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 138.500,00
01/12/2020 08:57:37:108	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 175.000,00

Lote (8) - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2020 08:58:44:511	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.100,00
27/11/2020 17:45:11:310	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 6.000,00
30/11/2020 17:41:22:627	SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP	R\$ 6.000,00
30/11/2020 10:27:02:702	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6.000,00

Lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
01/12/2020 08:59:12:189	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	R\$ 2.400,00
01/12/2020 08:59:07:851	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 1.250,00
30/11/2020 10:27:02:702	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.110,00

Lote (10) - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML

Não foram apresentadas propostas para este lote da licitação

Lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2020 15:37:43:487	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 34.800,00
01/12/2020 08:59:51:082	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.748,00
01/12/2020 08:59:42:595	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 39.600,00
30/11/2020 15:58:24:612	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 35.040,00
30/11/2020 16:30:44:114	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 35.040,00
01/12/2020 08:59:46:728	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 39.600,00

Lote (12) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
30/11/2020 15:37:43:487	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 168.000,00
27/11/2020 17:48:21:044	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 168.600,00
30/11/2020 15:58:24:612	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 168.600,00
30/11/2020 16:30:44:114	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 168.600,00
01/12/2020 09:00:28:219	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 300.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML(AMPOLA DE 10 ML)

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (2) - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (3) - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2020 10:21:09:875	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.139,00
01/12/2020 10:20:05:125	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 3.140,00
01/12/2020 10:17:13:605	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.950,00

Lote (4) - FUROSEMIDA 10 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2020 10:15:45:067	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 11.190,00
01/12/2020 10:15:10:339	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 11.200,00

Lote (5) - GENTAMICINA (SULFATO) 40 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
27/11/2020 17:44:58:088	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 4.350,00
30/11/2020 15:35:03:268	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.350,00

Lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2020 10:25:33:529	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 66.113,00
01/12/2020 10:25:18:455	HOTT SILVA DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$ 69.600,00
01/12/2020 10:43:09:330	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 71.972,52
01/12/2020 10:43:01:097	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	R\$ 72.072,52
30/11/2020 10:27:02:702	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 73.500,00

Lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2020 10:22:56:801	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 131.561,14
30/11/2020 15:58:24:612	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 138.500,00

Lote (8) - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2020 10:37:01:834	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 5.390,00
01/12/2020 10:29:15:165	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 5.400,00
01/12/2020 10:26:47:223	SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP	R\$ 5.699,00

Lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/11/2020 10:27:02:702	SINERGIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.110,00

Lote (10) - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML

Não foram localizadas lances para este lote.

Lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2020 10:51:38:042	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 25.200,00
01/12/2020 10:50:58:204	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 26.748,00
30/11/2020 15:58:24:612	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 35.040,00

Lote (12) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG

Data-Hora	Fornecedor	Lance
01/12/2020 10:52:27:988	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 124.650,00
01/12/2020 10:51:51:763	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	R\$ 127.500,00

01/12/2020 10:59:08:367	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 161.900,00
01/12/2020 10:45:23:004	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 162.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No lote (1) - FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML(AMPOLA DE 10 ML) - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No lote (2) - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 01/12/2020, às 10:44:57 horas, no lote (3) - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 25/01/2021, às 10:20:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:20:17 horas, no lote (3) - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:14:09 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:14:09 horas, no lote (3) - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 03 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 3.139,00 (três mil cento e trinta e nove reais).

No dia 27/01/2021, às 17:14:09 horas, no lote (3) - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA com o valor R\$ 3.139,00.

No dia 01/12/2020, às 10:36:40 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA 10 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 25/01/2021, às 10:22:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:22:31 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA 10 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:14:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:14:21 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA 10 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 04 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ 11.180,00(onze mil cento e oitenta reais).

No dia 27/01/2021, às 17:14:21 horas, no lote (4) - FUROSEMIDA 10 MG/ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA com o valor R\$ 11.180,00.

No dia 01/12/2020, às 10:44:42 horas, no lote (5) - GENTAMICINA (SULFATO) 40 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 25/01/2021, às 10:26:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:26:20 horas, no lote (5) - GENTAMICINA (SULFATO) 40 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:17:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:17:46 horas, no lote (5) - GENTAMICINA (SULFATO) 40 MG/ML

- a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 05 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 4.350,00 (quatro mil trezentos e cinquenta reais).

No dia 27/01/2021, às 17:17:46 horas, no lote (5) - GENTAMICINA (SULFATO) 40 MG/ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA com o valor R\$ 4.350,00.

No dia 01/12/2020, às 10:59:48 horas, no lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 25/01/2021, às 10:27:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:27:18 horas, no lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:18:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:18:00 horas, no lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 06 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

No dia 27/01/2021, às 17:18:00 horas, no lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. com o valor R\$ 66.000,00.

No dia 01/12/2020, às 10:52:54 horas, no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No

dia 25/01/2021, às 10:27:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:27:26 horas, no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:18:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:18:13 horas, no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 07 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais).

No dia 27/01/2021, às 17:18:13 horas, no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. com o valor R\$ 131.500,00.

No dia 01/12/2020, às 10:57:07 horas, no lote (8) - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 25/01/2021, às 10:22:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:22:44 horas, no lote (8) - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:18:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:18:24 horas, no lote (8) - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não

interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 08 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 5.385,00 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais).

No dia 27/01/2021, às 17:18:24 horas, no lote (8) - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA com o valor R\$ 5.385,00.

No dia 01/12/2020, às 10:48:16 horas, no lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 25/01/2021, às 10:22:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:22:54 horas, no lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:18:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:18:37 horas, no lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 09 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 1.110,00 (hum mil cento e dez reais).

No dia 27/01/2021, às 17:18:37 horas, no lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa SINERGIA FARMACEUTICA LTDA com o valor R\$ 1.110,00.

No lote (10) - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML - não foram encontradas propostas.

No dia 01/12/2020, às 11:05:35 horas, no lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalas-07. No dia 25/01/2021, às 10:29:25 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:29:25 horas, no lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:12:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:12:19 horas, no lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 11 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

No dia 27/01/2021, às 17:12:19 horas, no lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. com o valor R\$ 25.200,00.

No dia 01/12/2020, às 11:21:13 horas, no lote (12) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00003_multisalvas-07. No dia 25/01/2021, às 10:30:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2021, às 10:30:29 horas, no lote (12) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da documentação habilitatória pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, procedida pela análise e aprovação da documentação técnica pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde para contratação do objeto, a empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi considerada habilitada por atender as exigências editalícias e, portanto, declarada vencedora deste lote do PE 104/2020. No dia 27/01/2021, às 17:12:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/01/2021, às 17:12:53 horas, no lote (12) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise, aguardado prazo legal para recurso e a não interposição do mesmo pelas empresas participantes, o lote 12 do PE 104/2020, foi adjudicado à empresa

HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., por atender as exigências editalícias. A empresa apresentou proposta comercial escrita no valor de R\$ R\$ 124.650,00 (cento e vinte e quatro mil seiscientos e cinqüenta reais).

No dia 27/01/2021, às 17:12:53 horas, no lote (12) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o valor R\$ 124.650,00.

No dia 01/12/2020, às 08:54:33 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (1) - FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML(AMPOLA DE 10 ML). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:54:38 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote (1) - FENTANILA (CITRATO) 0,05 MG/ML(AMPOLA DE 10 ML). O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:55:05 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (2) - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:55:25 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS

PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote (3) - FLUMAZENIL 0,1 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:55:48 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (4) - FUROSEMIDA 10 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:56:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:56:34 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (6) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 250 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:57:23 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS

PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:57:29 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A., no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:57:37 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:58:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (7) - GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL ISOTÔNICA 500 ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:58:44 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS

PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote (8) - GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL HIPERTÔNICA. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:59:07 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:59:12 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA., no lote (9) - HALOPERIDOL 5 MG/ML. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:59:42 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:59:46 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, no

lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 08:59:51 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, no lote (11) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 100 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 01/12/2020, às 09:00:28 horas, o Pregoeiro da licitação - GEORGEA DE JESUS PASSOS - desclassificou a proposta do fornecedor - SINERGIA FARMACEUTICA LTDA, no lote (12) - HIDROCORTISONA (SUCCINATO SÓDICO) 500 MG. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA em cumprimento aos subitens 10.7 e 10.7.1 do edital.

10.7. Não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII deste edital.

10.7.1. As propostas com valores superiores aos estabelecidos no Anexo VII serão automaticamente desclassificadas no momento de abertura das mesmas.

No dia 04/02/2021, às 17:36:19 horas, a autoridade competente da licitação - FABRICIO LACERDA SILLER - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

GEORGEA DE JESUS PASSOS

Pregoeiro da disputa

FABRICIO LACERDA SILLER

Autoridade Competente

SUELI GONCALVES DE MORAES SOUZA

Membro Equipe Apoio

RENAN MEDEIROS COUTINHO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

36.325.157/0001-34 COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

44.734.671/0001-51 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

49.324.221/0016-90 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

01.571.702/0001-98 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.

35.997.345/0001-46 HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

15.345.613/0001-38 HOTTSSILVA DISTRIBUIDORA LTDA ME

29.010.039/0001-71 MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

10.269.296/0001-02 SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP

35.186.943/0001-35 SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

06.106.005/0001-80 STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA